



PREFEITURA DE BEZERROS  
GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



PREFEITURA DE  
BEZERROS

**PUBLICADO**

PORTARIA Nº 190 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

EM 07/06/2017

*Severino Otávio Raíssa*  
Responsável

**SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e na competência que lhe confere o art. 59, da Lei Orgânica Municipal e bem ainda a Lei Municipal nº 675 de junho de 2003.

**CONSIDERANDO** o interesse do município e a necessidade de instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no âmbito da Administração Pública Municipal, com a competência de atuar, instruir e relatar, além de outras previstas em Lei ou em regulamento, as sindicâncias e inquéritos.

**RESOLVE:**

Nomear os seguintes funcionários públicos para constituírem a comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD:

- I. **Daniel Bezerra Lopes**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no RG 6577778 SDS-PE e CPF 047.629.514-98, presidente da CPAD; gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico.
- II. **Andrielly Cristina Silva Almeida**, brasileira, solteira, inscrita no RG 8467087 SDS-PE e CPF 092.768.724-00; Membro, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico.
- III. **Maria Josicleide Xavier**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 694.897.424-49. Membro, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 07 de junho de 2017.

**SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO**  
**PREFEITO**

Praça Duque de Caxias, 88. Centro. Bezerros – PE. Fone: 3728-6700- CNPJ:10.091.510/0001-75.